



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI N° 1.875, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a lei n° 1.808, que criou o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais com base no art. 144 do Regimento Interno, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- Fica revogada na íntegra a lei n°1.808 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e deu outras providências.

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 07 de fevereiro de 2025.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

